

# **EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025 - MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025 - MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADA:** MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO, CPF:

VALOR POR PLANTÃO: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) por plantão 24hrs, mediante pagamento via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.

Contratante

**MÁRCIA ALENUSKA SUASSUNA GODEIRO**

Contratada

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**02CC73DE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025 - YENISTEY MORALES TORRES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025 - YENISTEY MORALES TORRES - CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,  
Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADA:** YENISTEY MORALES TORRES - CPF:

VALOR POR PLANTÃO: **R\$ ,00** (Dois Mil e Duzentos Reais) por plantão 24hrs na semana (Segunda a Sexta), e **R\$ ,00** (Três Mil e Trezentos Reais), por plantão 24hrs em finais de semana (Sábado e Domingo), e Feriados Nacionais.,

OBJETIVO: Prestação de serviços de profissional Médico, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 02/01/2025.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

Contratante

**YENISTEY MORALES TORRES**

Contratada

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**7F884274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025 - JULIANA DO CARMO CAVALCANTE MAGESTE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

CONTRATO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO Nº  
002/2025 - JULIANA DO CARMO CAVALCANTE MAGESTE, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,  
Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADA:** JULIANA DO CARMO CAVALCANTE MAGESTE, CPF:

VALOR POR PLANTÃO: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) por plantão 24hrs, mediante pagamento  
via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho  
próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 01/01/2025.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.

Contratante

**JULIANA CAVALCANTE DO CARMO MAGESTE**

Contratada

CPF:

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**6C320FDD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO** **BILATERAL/AMIGÁVEL DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 067/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO BILATERAL/AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO 10956872476 (VISUAL TEC).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**, inscrita no CNPJ sob nº , com sede à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro - Lajes/RN - CEP: 59535-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, (brasileiro), (casado) inscrito no CPF/MF sob nº , residente e domiciliado à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO 10956872476 (VISUAL TEC)**, CNPJ nº , estabelecida à Rua São Pedro, nº 207, Alto do Pontegi, São Paulo do Potengi/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO, portador do CPF nº e RG nº - SSP/RN, doravante designado **CONTRATADO** resolvem, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE/AMIGÁVEL O CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em conformidade com as disposições da Lei e suas alterações posteriores, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do município de LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão na cláusula décima do termo de contrato nº 067/2022, que prevê a rescisão:

“. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº , de 1993.“

Considerando o art. 79 da Lei 8666/93, que prevê:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo **RESCINDIR BILATERALMENTE/AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 067/2022**, vinculado ao Pregão Presencial nº 24/2022, para o objetivo da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CUNHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO**

## **MUNICIPAL DE LAJESRN.**

Art. 2º - Verificada a conveniência para a Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da Lei, e se justifica na medida em que a fim de evitar quaisquer imparcialidades ou questionamentos relacionados a conflitos de interesse, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, exceto o de a Contratante pagar à Contratada o valor das Notas Fiscais já faturadas referentes aos serviços prestados que se encontram a pagar.

Art. 3º - As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Termo, não haverá obrigação da Contratada na prestação dos serviços do objeto do Contrato nº 067/2022.

Art. 4º - Este procedimento tem como base legal o artigo 78, da Lei nº

Art. 5º - A rescisão passa a valer na data de sua assinatura.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Lajes/RN, 30 de dezembro de 2024.

### ***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

José Romário da Silva Araújo 10956872476 ( Visual Tec)

CNPJ:

### ***JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO***

CPF nº e RG nº - SSP/RN

Contratada

**Publicado por:**  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
**Código Identificador:**39E07C59

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **EXTRATO DE CONTRATO SALDO - PROCESSO Nº 177/2024 - NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.588.224/0001-21**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO SALDO - PROCESSO Nº 177/2024 - NACIONAL COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ:

**EXTRATO DE CONTRATO SALDO - PROCESSO Nº 177/2024**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE LAJES/RN - APAMI - CNPJ:

CONTRATADO(A): NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ:

OBJETIVO: Contração de saldo do processo nº **177/2024**, referente a aquisição de Insumos e  
Materiais Hospitalares.

ORIGEM DOS RECURSOS: Convênios: APAMI/SESAP - APAMI/PREFEITURA e EMENDAS  
PARLAMENTARES.

ELEMENTO DE DESPESA: - Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº

VALOR PARA CONTRATAÇÃO: R\$ ,24 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e vinte e

quatro centavos).

LAJES/RN, 30 de dezembro de 2024.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da APAMI

Contratante

**NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ

Contratada

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**5A1538AE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**EXTRATO DE CONTRATO SALDO -**  
**CONTRATO Nº 2023015601 - KIREI**

**TECNOLAB EIRELI, CNPJ**  
**06.912.821/0001-80**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO SALDO - CONTRATO Nº 2023015601 - KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ

**EXTRATO DE CONTRATO SALDO - CONTRATO Nº 2023015601**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES/RN - APAMI - CNPJ:

CONTRATADO(A): KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ

OBJETIVO: Contração de saldo do contrato nº **2023015601**, referente a aquisição de Medicamentos Injetáveis.

ORIGEM DOS RECURSOS: Convênios: APAMI/SESAP - APAMI/PREFEITURA e EMENDAS PARLAMENTARES.

ELEMENTO DE DESPESA: - Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº

VALOR PARA CONTRATAÇÃO: R\$ ,00 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quatorze reais).

LAJES/RN, 30 de dezembro de 2024.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da APAMI

Contratante

**KIREI TECNOLAB EIRELI**

CNPJ

Contratada

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**790087E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 |** **CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA** **DE MEDICAMENTOS LTDA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Processo administrativo nº 865/2024

Licitação nº 94/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**

**CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº ,estabelecida a Rua Duque de Caxias, 412, Centro de Erechim/RS - CEP: , sendo representada por sua Sócia, a Sra. **IDALINA FERNANDES CHMIEL**, inscrita no CPF nº e RG nº 806XXX26XX SSP/RS.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 005/2024

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Risperidona 1 MG/ML - Solução Oral - 20 ML	FR	800	R\$ 11,80	R\$ ,00
5	Mirtazapina 15 Mg	UND		R\$ 1,30	R\$ ,00

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 0109 - SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO: 2022 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA

NATUREZA: 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16210000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

REGIÃO: LAJES/RN

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 23 de dezembro de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Lajes/Rn

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Kasmedi Distribuidora De Medicamentos LTDA

CNPJ:

***IDALINA FERNANDES CHMIEL***

CPF nº e RG nº 8063782695

Contratada

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2024. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023

**Processo Administrativo nº 954/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 47/2023**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA SEC PUBLICIDADE LTDA.

Pelo presente instrumento onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, através da Controladoria Geral do Município, de um lado e de outro, a empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida a Avenida Prudente de Moraes, nº 744, Sala 1109, Tirol, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). GILVAN ARAÚJO LOPES, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, decidiram as partes

assinarem o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei de Licitações e Contratos nº , nos princípios gerais da administração, dentre eles o da economia, eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo, vinculado ao **Pregão Eletrônico Nº 047/2023**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, que foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, com data de término fixada em 17/12/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**3.2.** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

**AÇÃO:** 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

**NATUREZA:** 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FONTE:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**REGIÃO:** 0001 - LAJES

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes na ata de registro de preços original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**5.1. Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei Federal nº**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original.**

**E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.**

**Lajes/RN, 18 de dezembro de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

Sec Publicidade LTDA

CNPJ/MF:

**GILVAN ARAÚJO LOPES**

CPF nº e RG nº - SSP/RN

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**AD4DF4D0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2024. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024 |** **CONTRATADA: BANDEIRANTES LAB PROD** **FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Processo Administrativo nº 978/2024

Licitação nº 168/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**

**CONTRATADA: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Cel. Silvino Bezerra, nº 1423, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: , doravante designado CONTRATADO, sendo representada pelo(a) Sr.(a). **DENNIS DE PAIVA PESSOA**, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 17XX75X - ITEP/RN.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2023, Ata de Registro de Preços nº 103/2023.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R\$ ,20 (quatrocentos e onze mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0109 - SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO: 2023 - PROGRAMA DA ATENCAO BASICA

AÇÃO: 2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE: 150001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REGIÃO: 01 - LAJES/RN

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 17 de dezembro de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

Bandeirantes Lab Prod Farmaceuticos e Hospitalares LTDA

CNPJ/MF:

***DENNIS DE PAIVA PESSOA***

CPF N° e RG N° 1741753 - ITEP/RN

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**7C64128C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2024. Edição 3443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2024 |** **CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE** **MONTEIRO LTDA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA.

Processo/Protocolo n° 2689/2024

Licitação n° 164/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**

**CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°**

, estabelecida a Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 11XXX40 - SSP/RN.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO QUE NECESSITA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2023, Ata de Registro de Preços nº 100/2023.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R\$ ,60 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e oito reais e sessenta centavos).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 0109 - SAÚDE PARA TODOS

AÇÃO: 2022 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA

NATUREZA: 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE: 150001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REGIÃO: 01 - LAJES/RN

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 11 de dezembro de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes /RN

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

F Wilton Cavalcante Monteiro LTDA

CNPJ/MF:

***FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO***

CPF nº e RG nº 1134640 - SSP/RN

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**69E49363

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2024. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: